



PORTARIA Nº 216/2017

Colorado, 21 de novembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SUELY CANDIDO PEREIRA**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Educação, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10.11.2017 à 24.12.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração